

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DE MESTRADO 2022-2**

#### **EDITAL nº. 004/2022 – PPGDA/FD/UFG**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de seleção para Aluno Especial para o primeiro semestre do ano de 2022.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

Os candidatos só poderão cursar no máximo duas disciplinas na qualidade de aluno especial no PPGDA, independentemente do ano ou período.

#### **2. DOS CANDIDATO(A)S**

Portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

#### **3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS**

As disciplinas que oferecerão vagas para inscrição de aluno(a)s especiais são àquelas elencadas como eletivas e referenciais de linha. O número de vagas disponíveis será de até três (3) por disciplina, não havendo obrigatoriedade no preenchimento dessa totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser superior ao dos alunos regulares.

A disciplina será realizada por meio de videoconferência pela plataforma definida pelo professor responsável da disciplina.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

O candidato(a) só poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

### 4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

<b>Disciplinas Obrigatória Linha 1</b>	<b>Docente</b>	<b>Turno/Horário</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Modalidade</b>
<b>Posse Propriedade nos sistemas jurídicos modernos.</b>	<b>Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega</b>	<b>Vespertino - 14 as 18 horas</b>	<b>Quarta- Feira</b>	<b>Híbrida</b>
<b>Disciplinas Obrigatória Linha 2</b>	<b>Docente</b>	<b>Turno/Horário</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Modalidade</b>
<b>Direito Agroalimentar, territorialidades e processos de desenvolvimento.</b>	<b>Prof. Dr. Rabah Belaidi e Profa. Maria Goretti dal Bosco</b>	<b>Matutino - 09 as 12 horas</b>	<b>Quarta- Feira</b>	<b>Remota</b>
<b>Disciplina Eletiva</b>	<b>Docente</b>	<b>Turno/Horário</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Modalidade</b>
<b>Violência e Criminalidade nos conflitos agrários</b>	<b>Prof. Adegmar José Ferreira</b>	<b>Matutino - 09 as 12 HORAS</b>	<b>Segunda- Feira</b>	<b>Remota</b>
<b>Direito ambiental e agraredade</b>	<b>Prof. Dr. Eriberto F. B. Marin; Prof. Dr. Emiliano Lobo de Godoi e Prof. Dr. Lucas Lehfeld</b>	<b>Vespertino - 15h às 18h</b>	<b>Terça- Feira</b>	<b>Híbrida</b>
<b>Direito a Alimentação e políticas sociais</b>	<b>Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha</b>	<b>Vespertino - 14:30 às 17:30</b>	<b>Sexta- feira</b>	<b>Presencial</b>
<b>Direito e Agroecologia</b>	<b>Profa. Dra. Flávia Donini Rossito e Profa. Dra. Anne Geraldi Pimentel</b>	<b>Noturno - 19 às 22 hs</b>	<b>Quinta- Feira</b>	<b>Remota</b>

### 5. DAS INSCRIÇÕES

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

O formulário de inscrição está disponível para impressão em anexo a este edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link a seguir [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwbSF\\_QgHynmNmXy1z2wFjYYysVIIeeMt41hadP-PRPs3-qgg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwbSF_QgHynmNmXy1z2wFjYYysVIIeeMt41hadP-PRPs3-qgg/viewform) no período de **02 a 04 de agosto de 2022**.

### 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação.

O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição.

b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.

c) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado.

d) ) Fotocópia da carteira de identidade.

e) Formulário de inscrição ( acessível pelo link de acesso a inscrição ) devidamente preenchido e digitalizado

f) Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina, (máximo de uma página formato A4), em versão impressa.

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* e a carta de intenções.

A avaliação será focada na história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como critérios, em ordem de preferência, o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados ao direito agrário.

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para inscrição como aluno especial será divulgado dia **08/03/2022** no sítio do programa (<https://ppgda.direito.ufg.br/>).

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

### 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da UFG.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 02 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário